PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 560, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

CANCELA O REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA VALERIA NUNES DA ROSA DE AVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 456/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Valéria Nunes da Rosa de Avila, Professora N3D, matrícula nº 4874-7 a contar de 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 17/04/2020

DESAFIXADO
Em 19/05/20